

## PORTARIA Nº 286/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

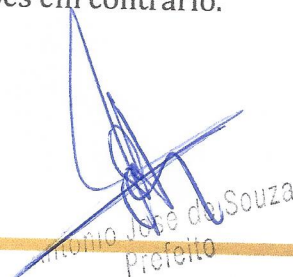
- PAULO FERNANDO DE SANTANA
- MARIA EDILENE LEITE DE OLIVEIRA
- MARIA RITA GOMES CORREIA
- VANESSA FERREIRA DE SANTANA
- JOSÉ SEVERINO DE ARAUJO
- NAILTON BATISTA DA SILVA
- PAULO MARCELIO QUEIROZ
- ROBERIO BARBOZA DA SILVA
- MAURICIO CARDOZO DA SILVA
- ELIAQUIM SALATIEL CAVALCANTE SOUZA
- JOSE MARIA RESENDE
- ADERBAL DE MELO
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- MANOEL SALVIANO LEITE
- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR
- EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
- JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente Portaria nº 286/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 29/08/2018

Secretário (a) de Administração

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Antonio José de Souza  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
**- PREFEITO -**  
Antonio José de Souza  
Prefeito